



**DECISÃO FINAL SOBRE AS INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS**  
**EDITAL Nº.007/2025**

A Comissão Organizadora de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Contagem de Pontos para recomposição de cadastro reserva de vagas dos profissionais da saúde, nomeada pela Portaria nº 002 de 08 de abril 2025, a fim de acompanhar e fiscalizar o andamento do Processo Seletivo por Contagem de Pontos, Edital nº.007/2025, em atendimento aos princípios que regem a administração pública, principalmente, a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, vêm por meio dessa, TORNAR PÚBLICO, a decisão administrativa proferida pela comissão organizadora, nos seguintes termos:

**I – FATOS E FUNDAMENTOS**

Trata-se de processo seletivo por contagem de pontos, regido pelo Edital nº.007/2025, para abertura de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o edital nº.007/2025, especificadamente, no item 3.3.2, os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde durante o dia em que estão abertas as inscrições para preenchimento do respectivo Formulário de Seleção. Em seguimento, no item 3.3.3, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

**3.3.3** – O candidato deve estar munido de todos os documentos originais e as respectivas cópias necessárias para comprovação, sendo estes:

3.3.3.1 – Cópia do CPF;

3.3.3.2 – Cópia do RG;

3.3.3.2 – Cópia do comprovante de residência, atualizado;

3.3.3.3 - Cópia do Diploma;

3.3.3.4- Cópia do registro no Conselho da categoria

3.3.3.4 - Cópia de Certificados

Conforme consta nos documentos apresentados a essa comissão, nenhuma das candidatas inscritas preencheram os requisitos acima listados, de modo que, não houve nenhum candidato apto a concorrer ao certame.

Desta forma, os candidatos inscritos no processo seletivo tiveram as suas inscrições indeferidas, por terem descumprido as normas previstas no instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

**CNPJ: 01.614.517/0001-33**

**II – Decisão**

Comissão Organizadora de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Contagem de Pontos para recomposição de cadastro reserva de vagas dos profissionais da saúde, nomeada pela Portaria nº 002 de 08 de abril 2025, decide pelo indeferimento das inscrições apresentadas no seletivo por contagem de pontos nº007/2025.

Novo Mundo/MT, 10 de abril de 2025.

**Luciana da Silva Betarelo**

Presidente da Comissão

Portaria nº 002 de 08 de abril 2025

**Ilizandra Liotto**  
Secretária

**Andreia Pereira Rodrigues**  
Membro